



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

“Terra do Pai da Aviação”

Av. Getúlio Vargas 321 Santos Dumont MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº: 40.051/2018

ASSUNTO: PINTURA DAS “FAIXAS DE PEDESTRES” DE SANTOS DUMONT.

VEREADOR: DORIVAL MARCOS DE OLIVEIRA.

DESTINATÁRIO: EXECUTIVO MUNICIPAL / SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS.

Santos Dumont, 26 de NOVEMBRO de 2018.

O Vereador **DORIVAL MARCOS DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a aprovação do Plenário do Legislativo Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**: Que o *Executivo Municipal, através de sua Secretaria POSSA DAR PRIORIDADE À PINTURA DAS FAIXAS DE PEDESTRES DA CIDADE.*

Vale destacar que as autoridades responsáveis por controlar os sinais de trânsito ou qualquer outra questão vinculada ao trânsito de veículos e pedestres, **TENHAM ASSEGURADA** que esta área conhecida como faixa de pedestres **ESTEJAM** sempre bem identificada para evitar acidentes ou sinistros que colocam em risco a vida dos pedestres.

Em caso de não identificar uma faixa de pedestre ou por não enxergá-la, o motorista pode atropelar um pedestre desprevenido e assim ocorrer o pior, Por outro lado, é importante saber que em todas as faixas de pedestres, mesmo quando não houver um semáforo que organize o cruzamento ou nas esquinas onde os automóveis costumam virar, o pedestre sempre terá prioridade para atravessar por esta área.

No entanto, deve-se ressaltar também que muitas vezes os pedestres não respeitam **AS FAIXAS E ATRAVESSAM** as ruas fora da faixa de pedestres e obviamente isso possibilita um atropelamento.

TODOS NÓS PRECISAMOS ASSUMIR NOSSAS RESPONSABILIDADES e RESPEITARMOS os cruzamentos atravessando nos locais indicados.

Atenciosamente,


DORIVAL MARCOS DE OLIVEIRA
VEREADOR